



Ministério da Educação Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília
Campus Riacho Fundo

PORTARIA Nº 432, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS RIACHO FUNDO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE BRASÍLIA, nomeado pela Portaria Nº 597, de 14 de abril de 2014, publicado no Diário Oficial da União de 15 de abril de 2014, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art.1º Designar os servidores relacionados abaixo, em exercício no *Campus Riacho Fundo*, como membros da Comissão Local de Avaliação de Desempenho Docente, no âmbito da Resolução nº 020-2015/CS-IFB.

SERVIDOR (A)	SETOR	MATRÍCULA SIAPE	
Fabício Ademar Fernandes	DREP	1892781	Presidente
Priscila Antunes Camargo	CDGP	1758504	Membro
Gabriel de Andrade Dias	Técnico	1988347	Membro
Gislaine Maia Nunes	Técnico	1555997	Membro
Deise Barreto Dias	Docente	1159296	Membro
Silvia Marcela de Oliveira Magalhães	Docente	1363974	Membro
Betânia Moraes de Oliveira da Silva	Técnico	2068315	Suplente
Mirtza Fúlvia Maggioli	Técnico	2227014	Suplente
José Messias Eiterer Souza	Técnico	1956907	Suplente

Art. 2º Compete à Comissão Local de Avaliação:

- I. Aplicar o instrumento de avaliação docente aos alunos;
- II. Aplicar o instrumento de avaliação docente à Equipe de Trabalho do docente em exercício de cargo ou função, conforme o anexo III e IV da Resolução Nº 020-2015/CS – IFB;
- III. Sistematizar os dados obtidos nas avaliações dos incisos I e II;
- IV. Guardar e manter o controle sobre as avaliações docentes;

- V. Emitir relatórios, planilhas, declarações e demais documentos referentes ao que tange os dados obtidos nas avaliações;
- VI. Publicar e manter acessível o calendário disponível para aplicação da avaliação semestral com antecedência mínima de 30 dias ao início do período de aplicação da avaliação docente pelo discentes;
- VII. Assessorar a Comissão Permanente de Pessoal Docente no processo de avaliação docente;
- VIII. Assessorar a Coordenação de Gestão de Pessoas no processo de avaliação docente.

Art. 3º Designar como presidente da Comissão o servidor **FABRÍCIO ADEMAR FERNANDES**, matrícula SIAPE nº 1892781.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Original Assinado
SÉRGIO BARBOSA GOMES

Publicada no BS/IFB, de 25.02.2016